De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 23/01/2024 ANO: XVI Nº: 3442 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 225/2023.
Termo de Credenciamento: nº 052/2024.
Partes: Município de Arapongas e GOBBI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 27.746.462/0001-09, neste ato representado por ANA CAROLINA DUARTE GOBBI, CPF n.º 335.350.958-59.
Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e ou pessoas jurídicas para atuarem em consultas médicas ambulatoriais presenciais para atendimento no centro de especialidade Jaime de Lima, vigilância epidemiológica e outros estabelecimentos da secretaria municipal de saúde, em diversas especialidades bem como: neurologia, neuropediatra, reumatologia, hematologia, infectologia e outras especialidades que assim forem necessárias, em atendimento a secretaria municipal da saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 035/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: até 17/12/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 09/11/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 235/2023.
Termo de Credenciamento: nº 032 e 033/2024.
Partes: Município de Arapongas e G.A. CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ nº 30.941.836/0001-51, neste ato representado por GRAZIELA ANDREAZI, CPF nº 218.778.478-95 e LARA REGINA CARVALHO NEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.491.189/0001-47, neste ato representada por LARA REGINA CARVALHO NÉIA, CPF nº 098.268.169-06.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 037/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: até 27/12/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 15/12/2023.
Data e Assinaturas.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2023, INEXIGIBILIDADE 040/2023, CONTRATO 834/2023.

Ante o erro de digitação no extrato, publicado no dia 19/01/2024 no Diário Oficial do Município de Arapongas e na Folha de Londrina no dia 22/01/2024.
Onde se lê: RAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Leia-se: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o CINE TEATRO MAUÁ, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 05 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 22 de janeiro de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

PORTARIA Nº 022/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no artigo 35, inciso V, alínea g) da Lei Federal nº. 13019/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, VICKY VERGARA LOPES, ocupante do cargo de Diretora da Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº. 1197444, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestora para o 4º Ciclo do Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos do Governo do Estado, o Castrapet/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretaria Mun. de Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 024/24, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 039/23;
- Considerando o contido no Processo nº 492/2024, da Gerência de Licitações e Contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CAIO MACHADO FERNANDES, matrícula nº 1197932/1, para participar como membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente, constituída na Portaria nº 018/24, de 11/01/2024, nas licitações da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 039/23.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 087064 01 55 2024 4 00005 078 0001146 62;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a vacância de 02 (dois) cargos públicos de Professor – 20h, provido pela servidora ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO, matrícula nº 1197537/1 e 1197537/2, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 05 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 087064 01 55 2024 4 00005 078 0001146 62;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a vacância de 02 (dois) cargos públicos de Professor – 20h, provido pela servidora ELEN CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DARIO, matrícula nº 1197537/1 e 1197537/2, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 05 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 021/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional à servidora, abaixo relacionada, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos**,** instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório.**

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
109355	1	CÉLIA CUSTÓDIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29	09/12/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 6.488,53 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
288460000.0.006/3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições.....R$ 6.488,53
Fonte de recurso 977

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
977	CONVÊNIO 838/2022 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS NEGAÇA E GAVIÃO-POMBA-AZULADO E AVENIDA GUARANI	6.488,53

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 030/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 28,31 (vinte e oito reais e trinta e um centavos):

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
288460000.0.006/3.3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições.....R$ 28,31
Fonte de recurso 977

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321010101	Rendimentos Recursos Próprios e Vinculados / CONVÊNIO 838/2022 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS NEGAÇA E GAVIÃO-POMBA-AZULADO E AVENIDA GUARANI	977

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 035/24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 697.589,00 (seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais).

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.02 - Fundo Municipal de Transito
154510010.2.014/3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 405.000,00
Fonte de recurso 509

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610009.6.010/3.3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita .....R$ 292.589,00
Fonte de recurso 107

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
509	Fundo Municipal de Trânsito	405.000,00
107	Educação/Quota Municipal do Salário Educação	292.589,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

DECRETO Nº 018/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
957, de 12/01/24	1197550/1	ELOISE ELAINE DE OLIVEIRA PANDOLFO STELA	Professor	EDUCAÇÃO	**12/01/2024**

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
957, de 12/01/24	**1197550/2**	ELOISE ELAINE DE OLIVEIRA PANDOLFO STELA	Professor	EDUCAÇÃO	**12/01/2024**

Arapongas, 23 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 41/2023 – Inexigibilidade nº. 6/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 496/2022 de 11 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2372/2024	LOCATELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA	43.242.484/0001-98	RUA REVERENDO JOAO BATISTA RIBEIRO NETO - 100 AP. 408 E, GAR 537, BLOCO TORRE 10, COND. SPAZIO LEOPOLDINA Londrina - PR	HABILITADO
2373/2024	VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.561.058/0001-29	RUA POMBAS - 292 APTº 404 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 23 de janeiro de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 224/2023 – Inexigibilidade nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 496/2022 de 11 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
43892/2023	JONNIS LORES SAMON LTDA	45.734.965/0001-46	RUA INHAMBU-LISTRADO - 391 - RES TEREZA MORCIANI BONONI Arapongas - PR	HABILITADO
44026/2023	HOLANDA SARTOR SERVICOS MEDICOS LTDA	49.184.197/0001-55	RUA RUA 10 DE MAIO - 275 Ap 21 - ZONA 07 Maringá - PR	HABILITADO
937/2024	LUCAS ROMANZIN ANTONANGELO	045.259.729-39	RUA HARPIA - 781 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
1645/2024	MVCM ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	40.891.480/0001-42	RUA FREDERICO VIRMOND - 573 - Jardim Santos Dumont Paranavaí - PR	HABILITADO
1782/2024	M. OBATA CLINICA MEDICA LTDA	31.203.365/0001-47	RUA JOÃO HUSS - 955 apto 1101 - GLEBA PALHANO Londrina - PR	HABILITADO
1899/2024	SOARES & BORGES LTDA	41.777.918/0001-29	AVENIDA 13 - 1080 SALA 1 - SINHO TEXEIRA Campina Verde - MG	HABILITADO
1925/2024	P.F.MORETZ SOHN CLINICA MEDICA ME	26.231.694/0001-61	RUA Maximiano Goes - 72 - JARDIM VILA RICA Cambé - PR	HABILITADO
2262/2024	JM MEDEIROS SERVICOS MEDICOS LTDA	53.444.564/0001-80	RUA JOSÉ BONIFÁCIO MORI - 60 - CENTRO Pirapozinho - SP	HABILITADO
2359/2024	JRVJ MEDICINA LTDA - ME	32.298.070/0001-64	RUA MARABU - 998 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
2371/2024	LOCATELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA	43.242.484/0001-98	RUA REVERENDO JOAO BATISTA RIBEIRO NETO - 100 AP. 408 E, GAR 537, BLOCO TORRE 10, COND. SPAZIO LEOPOLDINA Londrina - PR	HABILITADO
2374/2024	VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.561.058/0001-29	RUA POMBAS - 292 APTº 404 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
2376/2024	LMR SERVICOS MEDICOS LTDA	51.346.240/0001-83	RUA ULRICO ZUINGLIO - 320 ap 503 - GLEBA FAZENDA PALHANO Londrina - PR	HABILITADO

Arapongas, 23 de janeiro de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 235/2023 – Inexigibilidade nº. 37/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 496/2022 de 11 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2361/2024	JVVDARCIS CLINICA MEDICA EIRELI	32.011.217/0001-93	RUA PARAGUAI - 318 upa norte - JARDIM ALVORA Maringá - PR	HABILITADO

Arapongas, 23 de janeiro de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 205/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 081/2023.
Processo Digital Nº 20402/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
22	4.000	COMPRIMID	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG. COMPRIMIDO. BR0272045	GENÉRICO/ ACCORD	R$ 0,27	R$ 1.076,00
34	500	ÂMPOLA	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0268960	GENÉRICO / HIPOLABOR	R$ 2,35	R$ 1.176,50
37	10.000	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20,00ML. BR0267281	GENÉRICO / HIPOLABOR	R$ 6,47	R$ 64.710,00
68	500	ÂMPOLA	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0272326	GENÉRICO / HIPOLABOR	R$ 5,29	R$ 2.647,00

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
28	300.000	COMPRIMID	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG. COMPRIMIDO. BR0271000	GENÉRICO / BRAINFARMA	R$ 0,05	R$ 15.000,00

CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
26	1.500	UNIDADE	DEXAMETASONA COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. BR 0267187	MAXIDEX	R$ 8,01	R$ 12.015,00

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
35	5.000	ÂMPOLA	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0268255	HIPOLABOR	R$ 1,25	R$ 6.240,00
76	200	ÂMPOLA	PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. BR0269567.	CRISTALIA	R$ 6,24	R$ 1.248,40

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
45	2.000	ÂMPOLA	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0292399	HIPOLABOR	R$ 1,40	R$ 2.800,00
49	2.000	ÂMPOLA	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0268256	NOVAFARMA	R$ 1,42	R$ 2.840,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	20.000	FRASCO	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL BR 0448844	HIPOLABOR	R$ 3,35	R$ 67.000,00
21	300	ÂMPOLA	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL.AMPOLA 1,00 ML. BR0340206	CRISTALIA/C	R$ 4,97	R$ 1.491,00
40	500	ÂMPOLA	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0270116	CRISTALIA/	R$ 9,50	R$ 4.750,00
42	1.000	ÂMPOLA	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0300725	FENOCRIS/CR	R$ 2,30	R$ 2.300,00
46	500	ÂMPOLA	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML, AMPOLA COM 5 ML. BR 0268510	FLUMAZIL/CR	R$ 5,35	R$ 2.675,00
47	500	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. FRASCO 130,00 ML. BR0267328	PHOSFOENEM	R$ 5,70	R$ 2.850,00
60	35.000	COMPRIMID	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0268128	LEVOZINE/CR	R$ 0,48	R$ 16.905,00
61	100	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY. FRASCO 50,00 ML. BR0269845	XYLESTESIN/	R$ 35,00	R$ 3.500,00
65	200	ÂMPOLA	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5,00 ML.	CRISTALIA/B	R$ 14,94	R$ 2.988,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			BR0345259			
71	200	ÂMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0273719	NITROPRUS/C	R$ 18,50	R$ 3.700,00
80	5.000	ÂMPOLA	PROMETAZINA 25 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA, COM 2 ML. BR 0267769	PAMERGAN/C	R$ 1,80	R$ 9.000,00
90	100	FRASCO	OXIBUPROCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. BR 0296120	OXINEST/ CRISTALIA	R$ 20,90	R$ 2.090,00
91	50	FRAMPOLA	VECURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:4 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. BR 0269568	VECURON/ CRISTALIA	R$ 52,14	R$ 2.607,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7	1.500	ÂMPOLA	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML. BR0271710	HIPOLABOR	R$ 2,79	R$ 4.185,00
11	600	ÂMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. / SAMTEC	R$ 0,69	R$ 414,00
69	3.000	BISNAGA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 15,00 G. BR0273167	CIMED	R$ 2,10	R$ 6.300,00
83	600	ÂMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0267574	SAMTEC	R$ 0,37	R$ 222,00

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	200	ÂMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML. BR0327566	BLAU QUIMICA	R$ 4,05	R$ 810,00
2	800	ÂMPOLA	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML BR0278281	HIPOLABOR	R$ 9,75	R$ 7.800,00
10	200	ÂMPOLA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL, AMPOLA DE 1,00 ML. BR0270597	UNIÃO QUIMICA	R$ 6,10	R$ 1.220,00
16	2.500	FRAMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA. FRASCO-AMPOLA. BR0469930	FRESENIUS	R$ 8,05	R$ 20.125,00
39	20.000	ÂMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5,00 ML. BR0270621	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 20.400,00
48	3.000	ÂMPOLA	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0267666	HYPOFARMA	R$ 0,95	R$ 2.850,00
55	3.000	FRAMPOLA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. BR0342135	BLAU QUIMICA	R$ 3,10	R$ 9.294,00
56	4.000	FRAMPOLA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. BR0342134	BLAU QUIMICA	R$ 4,75	R$ 18.996,00
63	2.000	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO 20,00 ML. BR0269843	HIPOLABOR	R$ 5,10	R$ 10.200,00
66	1.000	ÂMPOLA	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0268481	TEUTO	R$ 2,40	R$ 2.400,00

LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.657.992/0001-49, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
18	90.000	COMPRIMID	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. BR0267628	SUN PHARMACEUT INDUSTRIES LTD	R$ 0,23	R$ 20.610,00
74	40.000	COMPRIMID	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG. COMPRIMIDO. BR0273257	SUN PHARMACEUT INDUSTRIES LTD	R$ 0,66	R$ 26.200,00

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
9	8.000	ÂMPOLA	BENZILPENICILINA BENZ. 1200000UI , PÓ PARA SUSPENSÃO	EUROFARMA	R$ 5,55	R$ 44.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			INJETÁVEL, COM DILUENTE - FRASCO AMPOLA BR 0270612			
32	50.000	ÂMPOLA	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. BR 0268252	FARMACE	R$ 0,89	R$ 44.500,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
12	25.000	ÂMPOLA	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0269958	GENÉRICO/ WASSER	R$ 1,19	R$ 29.750,00
14	1.500	FRAMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. BR0268228	BLAU	R$ 3,39	R$ 5.091,00
15	2.500	FRAMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE. FRASCO-AMPOLA. BR0450890	BLAU/ SAMTEC	R$ 3,98	R$ 9.950,00
33	500	ÂMPOLA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 20,00 ML. BR0268446	HYPOFARMA	R$ 5,69	R$ 2.845,00
50	2.000	ÂMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0267540	SAMTEC	R$ 0,46	R$ 916,00
59	25.000	COMPRIMID	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG. COMPRIMIDO. BR0268129	CRISTALIA	R$ 0,60	R$ 14.975,00

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.355.394/0001-51, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19	6.000	COMPRIMID	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG. COMPRIMIDO. BR0272043	ATENSINA	R$ 0,24	R$ 1.458,00
20	4.000	COMPRIMID	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG. COMPRIMIDO. BR0272044	ATENSINA	R$ 0,30	R$ 1.208,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	9.000	FRASCO	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML. BR0446264	FARMACE	R$ 2,80	R$ 25.191,00
5	20.000	FRASCO	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 120,00 ML. BR0446263	FARMACE	R$ 3,39	R$ 67.800,00
44	500	ÂMPOLA	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0271950	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTI NAC	R$ 1,62	R$ 810,00
67	1.000	ÂMPOLA	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0304871	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTI NAC	R$ 1,28	R$ 1.276,00
73	5.000	ÂMPOLA	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0268504	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTI NAC	R$ 1,39	R$ 6.930,00
75	20.000	COMPRIMID	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG. COMPRIMIDO. BR0273256	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTI NAC	R$ 1,27	R$ 25.380,00
78	50	FRASCO	POLICRESULENO 360 MG/G, SOLUÇÃO CONCENTRADA, FRASCO COM 12 ML. BR 0313592	TAKEDA PHARMA LTDA	R$ 27,86	R$ 1.392,75
81	300	BISNAGA	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA 3,50 G. BR0274918	CRISTALIA	R$ 10,12	R$ 3.034,50
85	2.000	ÂMPOLA	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0269818	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTI NAC	R$ 1,14	R$ 2.282,00
89	100	FRASCO	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG SOLUCAO OFTALMICA COLIRIO ANESTESICO. FRASCO COM 5ML. BR 0269571	NEOLAB	R$ 8,88	R$ 888,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	20.000	ÂMPOLA	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10,00 ML. BR0276839	FARMACE	R$ 0,25	R$ 4.960,00
24	500	ÂMPOLA	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0276283	UNIAO QUIMICA / GENERICO	R$ 1,80	R$ 900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

25	55.000	ÂMPOLA	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,50 ML. BR0292427	TEUTO GENERICO	R$ 1,45	R$ 79.750,00
29	30.000	ÂMPOLA	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3 ML. BR0271003	UNIAO QUIMICA / GENERICO	R$ 0,82	R$ 24.600,00
38	20.000	ÂMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0267282	GENÉRICO/F	R$ 0,80	R$ 16.000,00
41	1.500	ÂMPOLA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5,00 ML. BR0267107	TEUTO GENERICO	R$ 1,78	R$ 2.670,00
51	4.000	ÂMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00. BR0267541	FARMACE	R$ 0,45	R$ 1.800,00
52	600	ÂMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0270019	HALEXISTAR	R$ 1,74	R$ 1.044,00
53	600	ÂMPOLA	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1,00 ML. BR0292196	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,32	R$ 792,00
58	2.000	COMPRIMID	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL. COMPRIMIDO. BR0273402	EMS	R$ 0,26	R$ 520,00
62	100	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. FRASCO 20,00 ML. BR0269852	HYPOFARMA	R$ 5,42	R$ 542,00
72	500	ÂMPOLA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4,00ML. BR0442584	HIPOLABOR GENERICO	R$ 2,28	R$ 1.140,00
79	600	ÂMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10,00 ML. BR0267162	FARMACE	R$ 0,36	R$ 216,00
86	10.000	ÂMPOLA	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00 ML. BR0292382	TEUTO GENERICO	R$ 1,28	R$ 12.800,00

INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.607.262/0001-21, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
87	20.000	ÂMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. BR0363088	HYPOFARMA	R$ 1,25	R$ 25.000,00

Valor Total do Pregão: R$ 846.446,15 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 10 de janeiro de 2024 e se encerra em 10 de janeiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 246/2023.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 097/2023.
Processo Digital Nº 41619/2023.
OBJETO: **Registro de Preços PRODUTOS ESPECIAIS PARA ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.059.156/0001-37, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total(R$)
17	14.000	UNIDADE	BOLINHO SEM GLÚTEN E SEM LEITE - SABOR VARIADO. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE GLÚTEN, LEITE E AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE DE 35 GRAMAS CADA. VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	BELIVE	R$ 2,49	R$ 34.860,00

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.077.561/0001-21, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	40	UNIDADE	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ BRANCO CRISTALINO. DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EDULCORANTE ARTIFICIAL E NATURAL: GLICOSÍDEO DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AROMA E CORANTE ARTIFICIAL, SEM LACTOSE E ISENTO DE GLÚTEN. USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. POTE DE 250 A 400G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FIT CULINÁRIO	R$ 23,80	R$ 952,00
3	220	UNIDADE	BEBIDA VEGETAL A BASE DE ARROZ. DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, FIBRA NATURAL SOLÚVEL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO), SAL, VITAMINAS E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	RISOVITA	R$ 18,30	R$ 4.026,00
4	420	PACOTE	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN. DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE ARROZ OU MANDIOCA, FARINHA DE MILHO OU ARROZ, MARGARINA OU GORDURA VEGETAL, EXTRATO OU FARINHA DE SOJA ÁGUA, SAL, ESPESSANTE, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTE. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 104 A 210G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BELFAR	R$ 17,00	R$ 7.140,00
8	100	PACOTE	FARINHA DE ARROZ 100% INTEGRAL. DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, PRODUZIDA PELA MOAGEM DO ARROZ INTEGRAL OU BRANCO, LIVRE DE QUALQUER ALERGÊNICO, INCLUSIVE LEITE E DERIVADOS. SEM A ADIÇÃO DE NENHUM OUTRO INGREDIENTE. ISENTA DE GLÚTEN. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. PACOTE DE 300 A 500 GRAMAS.	RISOVITA	R$ 9,95	R$ 995,00
12	320	UNIDADE	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. FATIADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE ARROZ, FIBRA VEGETAL, ESPESSANTE, ÓLEO VEGETAL, FARINHA OU PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRAS, AÇÚCAR, ACIDIFICANTE E EMULSIFICANTES. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 175 A 350 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SCHAR	R$ 14,00	R$ 4.480,00
13	1.000	UNIDADE	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LEITE. ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 200 A 400 GRAMAS.	ITAMBE	R$ 19,87	R$ 19.870,00
18	14.000	UNIDADE	BARRA DE FRUTA, SABOR BANANA E CACAU. INGREDIENTES: BANANA, FARELO DE AVEIA, TÂMARA, FIBRA DE TAPIOCA, LIQUOR DE CACAU E ÓLEO DE PALMA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 25G DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÓ FRUTAS	R$ 3,48	R$ 48.720,00
20	230	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ/MILHO, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	urbano	R$ 5,40	R$ 1.242,00
21	200	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ/MILHO, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	urbano	R$ 5,20	R$ 1.040,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

L. CONTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.138.766/0001-25, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5	420	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU AMANTEIGADO SEM GLÚTEN. DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: AMIDO, FARINHA DE MILHO OU ARROZ, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, AMIDO MODIFICADO OU FÉCULA DE MANDIOCA, OVOS, MANTEIGA, LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTES, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, AROMATIZANTE NATURAL E ACIDIFICANTE. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 86 A 125G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLVEBRA	R$ 13,80	R$ 5.796,00
6	420	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM GLÚTEN DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, FARINHA DE COCO, AÇÚCAR INVERTIDO LÍQUIDO, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA XANTANA. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 120G A 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIPLENO	R$ 9,39	R$ 3.943,80
7	4.040	UNIDADE	CREME VEGETAL COM SAL. POTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 500G, FEITO COM ÓLEOS VEGETAIS DE GIRASSOL E LINHAÇA, RICO EM ÁCIDOS GORDOS (ÔMEGA 3 E 6), ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS A, D E E. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E, A E D, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIRRICINOLEATO POLIGLICEROL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÊM GLÚTEN. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUALY VITA	R$ 10,51	R$ 42.460,40
14	3.040	LITROS	LEITE ZERO LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE TETRA PACK DE 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LIDER	R$ 5,57	R$ 16.932,80
15	14.010	UNIDADE	BROWNIE CHOCOLATE SEM GLÚTEN. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40G. MIX SEM GLÚTEN (FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO NÃO TRANSGÊNICO, FÉCULA DE MANDIOCA), MANITOL, ÓLEO VEGETAL (CANOLA OU GIRASSOL), POLIDEXTROSE, OVO EM PÓ, CACAU EM PÓ, XAROPE DE MANITOL, EMULSIFICANTE (MONO E DIGLICERÍDEO DE ÁCIDOS GRAXOS, ÉSTERES DE POLIGLICEROL), GOMA XANTANA, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO DISSÓDICO), EDULCORANTE NATURAL (GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL), CONSERVANTES (SORBATO DE POTÁSSIO, PROPRINATO DE CÁLCIO), ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO) E AROMAS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM SOJA, SEM PROTEÍNA DO LEITE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E RICO EM FIBRAS.	BELIVE	R$ 3,40	R$ 47.634,00

Valor Total do Pregão: R$ 240.092,00 (duzentos e quarenta mil e noventa e dois reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 17 de janeiro de 2024 e se encerra em 17 de janeiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 17 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 015/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 081/23, de 04/08/2023, no Edital nº 097/2023, de 06/09/22023, na CI nº 001/2024, de 08/01/2024 e na CI nº 003/2024, de 09/01/2024, todos da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026,** as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para responderem pela **Direção dos Centros de Educação Infantis**, com a **Gratificação de Diretor,** correspondente ao percentual de 30%, 40% ou 50% sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontram, por período, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, prevista no Inciso III, do artigo 31, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	*Nome*	*Classe*	*Unidade*	*Percentual*
98264/2 98264/3	Adélia Regina Porcel	C	CMEI Luciana Regina dos Santos Ruis	**40%** **(alínea "b")**
87360/2	Aline Rossi da Silva	C	CMEI São Miguel Arcanjo	**40%** **(alínea "b")**
98302/2	Ana Candida dos Santos de Souza	C	CMEI Maria Hilda Santiago Grassano	**50%** **(alínea "c")**
49018/1 49018/2	Andréia Amélia de Lima Siqueira	C	CMEI Esther Otero de Mello	**40%** **(alínea "b")**
71161/2	Aparecida de Fátima Benedito	C	CMEI Maria Aparecida Fernandes Weiss	**50%** **(alínea "c")**
113522/1 113522/2	Claudia de Andrade Okamoto Sato	C	CMEI Clementina dos Santos Soares	**40%** **(alínea "b")**
80527/1	Cristina Márcia de Oliveira Magro	C	CMEI Padre Paulo Speiser Unidade II	**40%** **(alínea "b")**
71250/1	Débora Maria de Oliveira Basso	C	CMEI Sonho Encantado	**50%** **(alínea "c")**
92339/2	Inês Borges Maldonado	C	CMEI Padre Paulo Speiser - Unidade I	**40%** **(alínea "b")**
41297/3	Isaura Borges do Carmo	C	CMEI Primeiros Passos	**50%** **(alínea "c")**
85170/1	Juliana Pianovski Bordinhon	C	CMEI Júlia Chiappin	**40%** **(alínea "b")**
51225/1	Lucimara Pereira	C	CMEI Ana Macur	**30%** **(alínea "a")**

1197564/1	Luiz Fernando Schiavo	C	CMEI Laurides Pinheiro Schaust	**30% (alínea "a")**
92401/1	Lusia dos Santos Vital	C	CMEI Pequenos Brilhantes	**50% (alínea "c")**
77666/1	Madelon Monteiro Santos Iyda	C	CMEI Ismênia Antoniolli Grassano	**50% (alínea "c")**
3646/2	Maria Silvana Molina Ribeiro	C	CMEI Helena Garanhani Escobal	**50% (alínea "c")**
92436/1	Marli Ana Bendo Migliorini	C	CMEI Dom Geraldo Fernandes	**30% (alínea "a")**
92460/2 92460/3	Patricia Leandro Stecca	C	CMEI Dom Romeu Alberti	**30% (alínea "a")**
114766/1	Paula Michele Trevisan	C	CMEI Padre Bernardo Merckel	**40% (alínea "b")**
87068/2	Quedna Peneroti Cavalcanti	C	CMEI Sônia Saikawa Koga	**50% (alínea "c")**
114286/1	Shirlei Munhoz Ozaki	C	CMEI Ana Paucic	**50% (alínea "c")**
84034/1 84034/2	Susana Jacomete Alexandre	C	CMEI Maria Fernandes Alher	**30% (alínea "a")**
1197752/1	Suzana Aparecida Bortolatto da Silva Cavalcante	C	CMEI Izaura dos Santos Vieira	**40% (alínea "b")**
93807/1 93807/2	Talita de Paula Scarcelli	C	CMEI Dolores Lázaro Martins – Tia Nena	**50% (alínea "c")**
84069/1	Vivian Leite Pereira Montanher	C	CMEI Berçário Municipal Meu Bebê	**40% (alínea "b")**

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026,** os Profissionais do Magistério, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para Responderem pela **Direção das Escolas Municipais**, com a **Gratificação de Diretor,** correspondente ao percentual de 30%, 40% ou 50% sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontram, por período, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, prevista no **Inciso II, do artigo 31,** da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	***Nome***	***Classe***	***Unidade***	***Percentual***
91332/1 91332/2	Amarilei Claudineia Calisti	C	Escola Municipal Diomar de Oliveira Pegorer	**40% (alínea "b")**
96563/1	Bruno Bonifácio Barbosa	C	Escola Municipal Aleydah Costa Santos Oliveira	**50% (alínea "c")**
80217/1 80217/2	Carla Tatiane Domingos da Costa	C	Escola Municipal Professora Nereide de Souza Camargo	**40% (alínea "b")**
75736/1 75736/2	Cristina Magerski Sartori	C	Escola Municipal Professora Antonica Giroldo Franciosi	**50% (alínea "c")**
83828/1 83828/2	Eunice de Melo Akiyama	C	Escola Municipal de Aricanduva	**30% (alínea "a")**
92320/1	Gisele Silvério de Andrade da Silva	C	Escola Municipal Albor Pimpão	**30% (alínea "a")**
98094/1 98094/2	Jhennifer Stefany Sirino Maldonado	C	Escola Municipal Doutora Maria Hercília Horácio Stawinski	**40% (alínea "b")**

91499/2 91499/3	Juliana Adriana Alves Couto	C	Escola Municipal Colônia Esperança	**30%** **(alínea "a")**
77879/2 77879/3	Juliana Trevisoli Galante	C	Escola Municipal Rural Duque de Caxias	**30%** **(alínea "a")**
93777/5	Lucilla Paulla da Costa	C	Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro	**50%** **(alínea "c")**
42323/2	Márcia Mussett	C	Escola Municipal Professora Heloiza M.V.P.C. Giancristófaro	**40%** **(alínea "b")**
72842/3	Maria Tereza da Silva Pryjmak	C	Escola Municipal Doutor Antônio Grassano Júnior	**40%** **(alínea "b")**
98221/1	Patricia Aparecida dos Santos	C	Escola Municipal Professora Alzira Horvatich	**50%** **(alínea "c")**
84085/1	Patricia Deosti Juanutti	C	Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal	**40%** **(alínea "b")**
1197501/3 1197501/4	Patrícia Elaine Inácio Estralioto	C	Escola Municipal José de Carvalho	**30%** **(alínea "a")**
83127/1 83127/2	Roberta Silva de Almeida	C	Escola Municipal Padre Germano Mayer	**50%** **(alínea "c")**
83100/1	Rosane Arins Garbim	C	Escola Municipal Papa João Paulo II	**50%** **(alínea "c")**
82821/1 82821/2	Roseli Mendonça Poersch	C	Escola Rural Municipal José Monteiro	**30%** **(alínea "a")**
80560/2 80560/4	Rosimara Aparecida Wielevski da Silva	C	Escola Municipal Rural São Carlos	**30%** **(alínea "a")**
82244/3	Sandra Regina Pereira	C	Escola Municipal Padre Chico	**30%** **(alínea "a")**
84387/1 84387/2	Simone Aparecida Fanelli Golfetti	C	Escola Municipal José Bernardo dos Santos	**40%** **(alínea "b")**
98140/1 98140/2	Tatiane Aparecida Violado	C	Escola Municipal Antônio de Moraes Barros	**30%** **(alínea "a")**
26336/3	Teresa Gomes Mologni	C	Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas	**40%** **(alínea "b")**
93041/1	Vera Lúcia Pereira	C	Escola Municipal Júlio Savieto	**40%** **(alínea "b")**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 016/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 002/2024 de 08/01/2024 e CI nº 004/2024, de 09/01/2024, ambas da Secretaria Municipal da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período **de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024,** as **Profissionais do Magistério**, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **10 (dez) horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas, com fundamento **no § 2º, do artigo 32**, todos da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	***Nome***	***Classe***	***Unidade***
98302/2	Ana Candida dos Santos de Souza	C	CMEI Maria Hilda Santiago Grassano
71161/2	Aparecida de Fátima Benedito	C	CMEI Maria Aparecida Fernandes Weiss
80527/1	Cristina Márcia de Oliveira Magro	C	CMEI Padre Paulo Speiser Unidade II
71250/1	Débora Maria de Oliveira Basso	C	CMEI Sonho Encantado
92339/2	Inês Borges Maldonado	C	CMEI Padre Paulo Speiser - Unidade I
41297/3	Isaura Borges do Carmo	C	CMEI Primeiros Passos
85170/1	Juliana Pianovski Bordinhon	C	CMEI Júlia Chiappin
51225/1	Lucimara Pereira	C	CMEI Ana Macur
92401/1	Lusia dos Santos Vital	C	CMEI Pequenos Brilhantes
92436/1	Marli Ana Bendo Migliorini	C	CMEI Dom Geraldo Fernandes
114286/1	Shirlei Munhoz Ozaki	C	CMEI Ana Paucic
1197752/2	Suzana Aparecida Bortolatto da Silva Cavalcante	C	CMEI Izaura dos Santos Vieira

Art. 2º - DESIGNAR, no período **de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024,** os **Profissionais do Magistério**, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação,

para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **20 (vinte) horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas, com fundamento **no § 1º, do artigo 32**, todos da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrícula	***Nome***	***Classe***	***Unidade***
96563/1	Bruno Bonifácio Barbosa	C	Escola Municipal Aleydah Costa Santos Oliveira
92320/1	Gisele Silvério de Andrade da Silva	C	Escola Municipal Albor Pimpão
93777/5	Lucilla Paulla da Costa	C	Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro
77666/1	Madelon Monteiro Santos Iyda	C	CMEI Ismênia Antoniolli Grassano
42323/2	Márcia Mussett	C	Escola Municipal Professora Heloiza M.V.P.C. Giancristófaro
3646/2	Maria Silvana Molina Ribeiro	C	CMEI Helena Garanhani Escobal
72842/3	Maria Tereza da Silva Pryjmak	C	Escola Municipal Doutor Antônio Grassano Júnior
98221/1	Patricia Aparecida dos Santos	C	Escola Municipal Professora Alzira Horvatich
84085/1	Patricia Deosti Juanutti	C	Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal
83100/1	Rosane Arins Garbim	C	Escola Municipal Papa João Paulo II
82244/3	Sandra Regina Pereira	C	Escola Municipal Padre Chico
26336/3	Teresa Gomes Mologni	C	Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas
93041/1	Vera Lúcia Pereira	C	Escoa Municipal Júlio Savieto
84069/1	Vivian Leite Pereira Montanher	C	CMEI Berçário Municipal Meu Bebê

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 019/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na CI nº 002/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os Profissionais do Magistério, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em Jornada Suplementar, onde a remuneração será proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, com fundamento no artigo 39, §1º e §2º, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), no período de designação correspondente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Quantidade de horas em jornada suplementar	Período de Designação
111279/1	Andreia Aparecida Martincoski Ceron	Professor	C	Secretaria Municipal de Educação	20 (vinte) horas	22/01/2024 a 31/12/2024
1197563/1	Bruno Douglas Moreno Gomes	Professor de Educação Infantil – 30h	D	Secretaria Municipal de Educação	10 (dez) horas	15/01/2024 a 31/12/2024
96776/1	Daniele Batista Stein Dantas	Professor de Educação Infantil – 30h	C	Secretaria Municipal de Educação	10 (dez) horas	25/01/2024 a 31/12/2024
113743/1	Geovana Cristina do Prado Cordeiro	Professor de Educação Infantil – 30h	C	Secretaria Municipal de Educação	10 (dez) horas	15/01/2024 a 31/12/2024
1197778/1	Gisele Forcato Lopes	Professor	C	Secretaria Municipal de Educação	20 (vinte) horas	08/01/2024 a 31/12/2024
51292/1	Regina Demele de Carvalho	Professor	C	Secretaria Municipal de Educação	20 (vinte) horas	08/01/2024 a 31/12/2024
72885/2	Rosangela Alvarenga Morassutti	Professor	C	Secretaria Municipal de Educação	20 (vinte) horas	15/01/2024 a 31/12/2024
6009/3	Vera Lucia Precinotto Maschetti	Professor	C	Secretaria Municipal de Educação	20 (vinte) horas	08/01/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 027/24, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no Art. 190 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **AUXILIO-NATALIDADE,** correspondente a 1(um) salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
43731 de 14.12.23	1198000/1	ALINE APARECIDA GIAMFELICE RIVA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO
295 de 09.01.24	1197663/1	JAMILE AGUIAR GONÇALVES ACHETE	Professor	EDUCAÇÃO
137 de 08.01.24	1198353/1	LUCILAINE DA SILVA FERREIRA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO
534 de 10.01.24	1198490/1	MARIANA CABULAN VICENTIN TOMAZONI	Psicólogo	EDUCAÇÃO
468 de 10.01.24	1197643/1	TALITA PIRES BUENO CUSTODIO	Secretário de Documentação Escolar	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 024/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **PEDRO AURELIO DOS SANTOS LUIZ,** Assistente Legislativo, passando do nível "42", da Tabela de Vencimentos para o nível "45", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 10/01/2022 à 10/01/2024, conforme previsto nos artigos nº 78 da Resolução nº 320/2022, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.01.22 10:59:41 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 025/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de dezembro, pertinente a servidora **PRISCILA EVA GOLDIN DE ANDRADE GARANHANI**, matricula 31618052, investida no cargo de Telefonista, nível "35" de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II "2", da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 03 (três) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Advocacia em Direito dos Contratos, Execução Contratual e Responsabilidade Civil, passando do nível "35" para o nível "38".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.01.22 10:59:59 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 026/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de dezembro, pertinente a servidora **EDINEI APARECIDA ROGÉRIO INVENIZZI**, matricula 30504091, investida no cargo de Agente Administrativo, nível “35” de provimento efetivo, nos termos do art. 66, II “2”, da Resolução 320/2022 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Licitação e Contratos Administrativos, passando do nível “35” para o nível “40”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de janeiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.01.22 15:15:16 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE